

Candiota, 24 de outubro de 2025.

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede - Cep: 70818-900 – Brasília DF.  
Att.: Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic)  
Claudia Jeanne da Silva Barros

Ref.: Processo nº 02001.002567/97-88 – Renovação da L. O. Nº 991/2010 – 1ª Renovação

**J&F S. A.**, sucessora da **ÂMBAR SUL ENERGIA S. A.**, inscrita no CNPJ 00.350.763/0001-62, com Sede localizada na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500 - Bloco I – 1º andar - A, Vila Jaguara, CEP 051 18-100, e sua filial Candiota, inscrita no CNPJ sob o nº 00.350.763/0024-59, com sede na Estada Miguel Arlindo Câmara nº 3601, Vila Residencial, CEP 96.495.000, na Cidade de Candiota/RS, vem por meio desta, informar e requerer o que segue:

1. Visando dar prosseguimento ao pedido de renovação da Licença de Operação Nº 991/2010 – 1ª Renovação, que rege e autoriza a operação da UTE Candiota III Fase C, emitida com validade de 10 anos e vencimento em 05/04/2026, apresentamos o **Relatório Técnico – Melhorias nos Sistemas de Tratamentos de Efluentes da UTE Candiota III** (Código: RT/050/2025 - Revisão: 00 - Data: 07/10/2025), com informações relacionadas aos investimentos realizados e planejados para o controle, mitigação e monitoramento das emissões atmosféricas e de efluentes líquidos da UTE Candiota III Fase C.
2. Os documentos necessários e informações complementares ao processo de renovação da Licença de Operação Nº 991/2010 – 1ª Renovação, constando como empreendedor a J&F S. A., serão disponibilizados ao IBAMA sempre que solicitados.
3. Sendo o que tinha para o momento, subscrevemo-nos.

Fabio Tales Bindemann  
Diretor